

ERRATA IV

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA GABARITO E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Por decisão soberana da Banca Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juatuba:

1. Retifica-se o **DEFERIMENTO** dos Recursos contra as questões **18** e **21** da Prova de Raciocínio Lógico de Nível Superior do Turno da Tarde, mantendo-se o Gabarito inicialmente publicado. Ficam, portanto, **INDEFERIDOS** os Recursos aviados pelos candidatos abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:	QUESTÃO RECORRIDA:
001966 – Gestor em Saúde Pública	18
001480 – PIII – Educação Física	21
001676 – PIII – Educação Física	18
001006 – Psicólogo	18

2. O **DEFERIMENTO** dos Recursos aviados pelos candidatos abaixo, contra a questão **22** da Prova de Raciocínio Lógico de Nível Superior do Turno da Tarde com conseqüente **ANULAÇÃO DA QUESTÃO** nos termos do item 10.4 do Edital.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:	
004078 – Assistente Social	001676 – PIII – Educação Física
001266 – Enfermeiro	002213 – PIII – Educação Física
006032 – Enfermeiro	004191 – PIII – Matemática
003145 – Fisioterapeuta	006396 – PIII – Matemática
003904 – Fisioterapeuta	005705 – PIII – Matemática
001966 – Gestor em Saúde Pública	001006 – Psicólogo
004923 – Nutricionista	004497 – Psicólogo
003827 – PIII – Artes	

Juatuba, 06 de dezembro de 2011.

COORDENAÇÃO DE CONCURSOS
IGETEC®